



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 - CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 - Estado de São Paulo

LEI Nº 2.583, DE 19 JUNHO DE 2.020

(Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.286.211,08 e dá outras providências).

JOSÉ ADALTO BORINI, Prefeito Municipal de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NHANDEARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, no orçamento municipal vigente, a importância de R\$ 1.286.211,08 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil duzentos e onze reais e oito centavos), em favor do Município de Nhandeara, um crédito adicional especial para atender despesas com o Repasse realizado através da Lei Complementar nº 173/2020 do Governo Federal, com o objeto de atender despesas de Pessoal.

Parágrafo Único - o crédito ora autorizado obedecerá a seguinte classificação nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e alterações feitas pelas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e será incluído dentro das Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas e, nas seguintes classificações:

02.01 - 041220003.2.003000 - Manutenção dos Serviços do Gabinete
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Ficha 4413 - Fonte 01 Código Aplicação 100.0097
R\$ 84.000,00

02.03 - 041220007.2.007000 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Ficha 4414 - Fonte 01 Código Aplicação 100.0097
R\$ 600.000,00

02.04 - 041230008.2.008000 - Manutenção dos Serviços Ligados Área Finanças



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 - CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 - Estado de São Paulo

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Ficha 4415 - Fonte 01 Código Aplicação 100.0097
R\$ 96.000,00

02.09 – 103010031.2.028000 – Manutenção dos Serviços da Saúde
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Ficha 4416 - Fonte 01 Código Aplicação 300.0043
R\$ 118.241,92

02.08 – 154520029.2.024000 – Manutenção dos Serviços Limpeza
Pública
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Ficha 4417 - Fonte 01 Código Aplicação 100.0097
R\$ 128.000,00

02.11 – 267820039.2.034000 – Manutenção dos Serviços do SERM
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Ficha 4418 - Fonte 01 Código Aplicação 100.0097
R\$ 124.000,00

02.13 - 082440006.2.006000 – Manutenção do Fundo Municipal
Assistência Social
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Ficha 4419 - Fonte 01 Código Aplicação 500.0023
R\$ 48.000,00

02.12 – 206050046.2.040000 – Manutenção da Casa da lavoura
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Ficha 4420 - Fonte 01 Código Aplicação 100.0097
R\$ 87.969,16

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão dos constantes no artigo 43, §1º, inciso II da Lei 4.320/64 das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Fica alterado os anexos I e II do PPA e anexos V e VI da LDO.

03




Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 - CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 - Estado de São Paulo

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NHANDEARA, 19 DE JUNHO DE 2020


JOSE ADALTO BORINI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NA SECRETARIA
DA PREFEITURA Aos 19 de JUNHO de 2020


Secretária
Marília de Lima Magalhães
Funcionária Pública Municipal
RG. 44.849.520-X